

EDITAL 32/2023
2ª CONVOCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

Ficam CONVOCADOS, nos termos do item 12.7 do Edital 32/2023, os candidatos classificados para atuar como Professor de Educação Básica – PEB, regente de aulas nos Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio Regular e na Educação Profissional, nos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular na Escola Sandoval Soares de Azevedo da Fundação Helena Antipoff, conforme relacionados a seguir, para a sessão pública de escolha de vagas e exercício da função que ocorrerá **às 9h e 30min do dia 19/10/2023, na SALA 52 do Prédio Central**, localizado na Av. São Paulo nº 3996, B. Vila Rosário - Ibitaré – MG, por ordem de classificação do Resultado Documental.

O candidato deverá comparecer na Sessão Pública de que trata o item anterior antes da retirada da lista de presença, que será disponibilizada 15 minutos antes do horário da sessão e recolhida no horário do início da sessão, de modo que o candidato que comparecer na Sessão Pública após da retirada da lista de presença, será eliminado do processo. OBS: Na sessão deverão ser apresentados os documentos pessoais, RELACIONADOS NA INSCRIÇÃO, originais e cópias. O atestado médico poderá ser apresentado no primeiro dia de exercício.

Classif.	Nome
1	DIONISIO FERREIRA GUIMARAES
2	ALICE PIMENTA DE OLIVEIRA

Nº	Disciplina	Edital Código do cargo	Carga horária	Horário	Observação
01	Língua Inglesa	32/2023 01	19h/a	tarde (De segunda-feira a sexta-feira) Módulo II a definir	Cargo de substituição até 31/12/2023 ou retorno do professor

Nº	Disciplina	Edital Código do cargo	Carga horária	Horário	Observação
01	Língua Inglesa	32/2023 01	20h/a	Manhã (De terça-feira a sexta-feira) Módulo II a definir	Cargo de substituição Início: 23/10/2023 Término:23/12/2023

Ibitaré, 17 de outubro de 2023.

Comissão Organizadora do Processo

Considerações Importantes:

10.7- É reservado a Fundação, o direito de proceder a Convocação para o exercício da função de Professor de Educação Básica de que trata o componente curricular específico, em número que atenda a sua necessidade, respeitando a ordem de classificação dos inscritos.

10.8 - Quando da convocação para assumir o exercício, se dará respeitando a ordem de classificação.

10.9 - O Candidato que não comparecer na Sessão pública de Convocação de que trata o item 10.8, será desclassificado do PSS.